



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 033 DE 2024

No uso das atribuições que nos confere o Regimento Interno desta Casa de Leis, estamos submetendo à apreciação do Plenário o seguinte Projeto de lei.

PROJETO DE LEI Nº 033 /2024

Declara de Utilidade Pública “CENTRO SOCIAL DO RIACHO” com sede neste Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM, aprova:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública o “CENTRO SOCIAL DO RIACHO”, com sede neste Município.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário e em especial a Lei.

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pede deferimento.

Contagem/MG, 08 de março de 2024.

Jose Antonio Rocio de Almeida

ZÉ ANTÔNIO/ HOSPITAL SANTA HELENA

Vereador- PT